



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 42/2019.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser

NESTA

Assunto: Aditivo ao ofício nº 35/2019 que trata da Convocação Extraordinária da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente,

Mediante o ofício nº 35/2019, com fulcro nos §§ 4º, inciso II, e 5º do art. 16 da Constituição Estadual foi solicitada a convocação extraordinária dessa Casa de Leis para apreciação das matérias nele elencadas, às quais acrescento as seguintes:

I – apreciação da indicação do Sr. Eurípedes Barsanulfo da Fonseca, CPF: 165.080.098-34 para ocupação de vaga de conselheiro no Conselho Regulador da AGR, conforme ofício nº 22/2019.

II - projeto de lei que propõe revogação da Lei Estadual nº 19.927, de 27 de dezembro de 2017, que introduziu alterações na Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a qual trata da qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

III- projeto de lei que altera as Leis 17.555/12 e 19.473/16, que dispõe, respectivamente, sobre a criação do Fundo de Aporte à CELG D –FUNAC– e dá outras providências e institui a política estadual para manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás e dá outras providências.



ESTADO DE GOIÁS

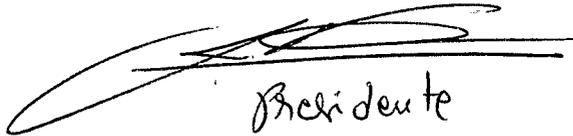
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

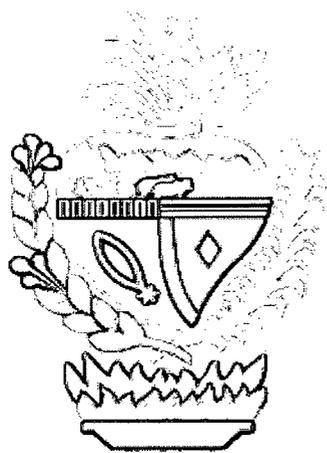
Contando com a indispensável colaboração dos nobres parlamentares renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de alta consideração.


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR

A Diretoria Parlamentar toma as devidas providências.

Em, 22.01.2019.


Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019000184

Data Autuação: 22/01/2019 **Nº Ofício:** 42-G

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: COMUNICADO

Subtipo: GERAL

Assunto:
ADITIVO AO OFICIO Nº 35/2019 QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.



2019000184



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 42/2019.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser

NESTA

Assunto: Aditivo ao ofício nº 35/2019 que trata da Convocação Extraordinária da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente,

Mediante o ofício nº 35/2019, com fulcro nos §§ 4º, inciso II, e 5º do art. 16 da Constituição Estadual foi solicitada a convocação extraordinária dessa Casa de Leis para apreciação das matérias nele elencadas, às quais acrescento as seguintes:

I – apreciação da indicação do Sr. Eurípedes Barsanulfo da Fonseca, CPF: 165.080.098-34 para ocupação de vaga de conselheiro no Conselho Regulador da AGR, conforme ofício nº 22/2019.

II - projeto de lei que propõe revogação da Lei Estadual nº 19.927, de 27 de dezembro de 2017, que introduziu alterações na Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a qual trata da qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

III- projeto de lei que altera as Leis 17.555/12 e 19.473/16, que dispõe, respectivamente, sobre a criação do Fundo de Aporte à CELG D –FUNAC– e dá outras providências e institui a política estadual para manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás e dá outras providências.



ESTADO DE GOIÁS

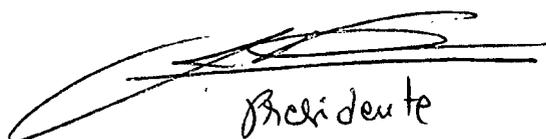
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contando com a indispensável colaboração dos nobres parlamentares renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de alta consideração.


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR

A Diretoria Parlamentar toma as devidas providências.

Em, 22.01.2019.


Presidente